



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 22 de outubro de 2024.

Ofício nº 52/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 37/2024, na qual contempla:

Projeto de Lei nº 34/2024; Que Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 35/2024; Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D'OESTE (PR), para o Exercício financeiro de 2025

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Mauro C. Palharini
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.